



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO**



LEI MUNICIPAL Nº 606 DE 25 DE MAIO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), para dar cobertura as seguintes programações:

- 04 – Órgão – COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 04.01 – UNIDADE – COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 – Saúde
- 10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 103020010 – ATENDIMENTO, AMBULAT. EMERG. HOSPITALAR
- 103020010.2.049000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – E.C.D.
- 4.4.90.51.99.0000 – Outras Obras e Instalações – SUS.....R\$ 32.000,00
- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 32.000,00**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

- 04 – Órgão – COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 04.01 – UNIDADE – COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 – Saúde
- 10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 103020010 – ATENDIMENTO, AMBULAT. EMERG. HOSPITALAR
- 103020010.2.049000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – E.C.D.
- 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – SUS.....R\$ 32.000,00
- TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 32.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 25 de Maio de 2007.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
 em presente: Lei Mun. 606/07
 publicado no Atrio da Prefeitura Municipal em 25/05/07
 período de 25/05/07 a 09/07/07

STEINNO ALVES BOAVENTURA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
 Documento Publicado de acordo com o
 Decreto nº 02/21/07 em 25/05/07

Rudnei Ponte de Oliveira
 Diretor de Departamento Administrativo Geral
 Portaria nº 04/2006

Amaral
Marilda Ap.ª do Amaral
 Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo
 Portaria Nº 012/2007